



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 140/2023, de 17 de Novembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1968/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

R\$83.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

83.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$12.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$48.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.000,00

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

R\$35.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

35.000,00

01.000 - CAMARA MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO

R\$12.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL